

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

ATA Nº. 005/2025/UFJ – CEPEPE

PROCESSO SEI 23854.004820/2025-91

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS
(CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta e dois minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Cepepe/UFJ: Prof. Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof.^a Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. André Felipe Soares de Arruda, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. Ari Raimann, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Técnica em Assuntos Educacionais Bruna Danielly Peroba dos Santos, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Douglas Siva Machado, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Érico Douglas Vieira, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof. Felipe Soares Macedo, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Prof. Flávio Gomes de Moraes, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Hugo Luis Pena Ferreira, Representando a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Assistente em Administração Kelly Cristina Silva Prado, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Klaus Casaro Saturnino, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Luciana Cristina Porfírio, Representante dos Docentes; Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Lucyjane de Almeida Silva, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Marcela Cristina de Moraes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof. Marcos Lázaro Moreli, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Núbia de

Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof. Piero Iori, Vice Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Rafael Siqueira Silva, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte; Prof. Raphael Matias da Silva, Assessor de Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Regina Maria Lopes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Geografia; Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas, Assessora de Graduação do Instituto de Geografia; Prof. Tiago Cassoli, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Assistente em Administração Valéria Ribeiro de Carvalho, Representante do Centro de Gestão Acadêmica; Prof. Valcinir Aloísio Scalla Vulcani, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; **Justificativas de Ausência:** Prof.^a Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ; Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Educação; Prof.^a Isa Mara Colombo Sarlati Domingues, Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Prof.^a Joane Severo Ribeiro, Assessora de Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Leonor Paniago Rocha, Representante do Núcleo de Acessibilidade; **Conselheiros(as) Ausentes:** Técnico em Enfermagem Adenísio Vicente Martins, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Denis Souza de Moraes, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Assessora de Graduação da Faculdade de Educação; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Representante Sibi; Técnico de TI Wesley Carmo Ramos, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Discente Raynara Lopes de Oliveira, Representante DCE. Verificado o “quórum”, a Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência:** O Presidente informou sobre as Fundações FAU (Fundação de Apoio Universitário) e FUNTEC (Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis) estiveram em visita ao Campus Jatobá, que estão propondo convênios com a universidade. Da mesma forma a FUNDAHC (**Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas**) e (Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural) RTVE também visitaram o campus e em breve, as proposições de convênios devem ser apresentadas no Consuni. Em seguida o Presidente informou sobre a participação da reitoria no encontro com reitores da China, que ocorreu na Capes e depois teve o encontro de reitores do BRICS, o evento foi realizado no Rio de Janeiro e foi muito produtivo. Em seguida informou sobre a participação no FICA na Cidade de Goiás, disse também que estão discutindo a questão da criação do Instituto do Cerrado, e que a discussão tem sido ampliada em diversos eventos. Falou sobre a audiência pública sobre o transporte público de Jataí, falou o quanto o transporte é importante e o quanto necessita de melhorar, e conseguiram ampliar a discussão e foi proposto um novo estudo sobre as vias de Jataí. Disse que o secretário trouxe a

questão do contrato com a empresa de transporte, e que serão colocadas duas novas linhas do Campus Riachuelo para o Campus Jatobá. E a Prefeitura assumiu o compromisso de que em agosto todos os estudantes de Jataí terão direito ao passe livre estudantil. Informou ainda sobre as obras que estão acontecendo no Campus, a primeira é a obra do Parque Tecnológico, que está em fase de licitação para uma nova licitação. A obra da cobertura da quadra é a obra mais adiantada, e possivelmente será entregue em setembro. A obra do SPA está em andamento e deve ficar pronta em novembro. Outra obra a Casa do Estudante, o Presidente falou sobre os questionamentos quanto as obras da Riachuelo, e que as questões estão todas sendo respondidas, mas pode ser que haja algum atraso. **Informe Proece:** O Prof. Rafael Siqueira Silva informou que a festa junina do Campus será realizada na Riachuelo em 05 de julho. **Informes Prae:** A Prof.^a Eva Aparecida de Oliveira informou sobre os editais que estão em andamento, e que serão publicados na próxima semana. **Informe Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:** O Prof. Thiago Cassoli informou que o Programa de Mestrado em Direito está com inscrições abertas. **Segundo Ponto da Pauta – Ata da Reunião Cepepe realizada em 28/05/2025.** Em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **Terceiro Ponto da Pauta – Processo 23854.000669/2025-12 – Inserção em Consulta Pública da Minuta da Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos, homologação de ad referendum,** apresentada pela presidência, em apreciação, em seguida em votação, foi aprovada a Homologação do *Ad Referendum*, com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta – Processo 23854.000314/2025-23 – Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Cultura Universitária da Universidade Federal de Jataí, relato de pedido de vistas,** relatora Conselheira Caperuto de Almeida, o parecer foi lido pelo Prof. Rafael Siqueira Silva, com a seguinte conclusão: “Diante da análise das alterações propostas, tanto no parecer n.º 0433784, quanto das demais sugeridas neste documento, conclui-se que foram mantidos os princípios, diretrizes e objetivos voltados para manutenção dos valores institucionais e que asseguram o compromisso com a diversidade cultural, a inclusão e a democratização do acesso às manifestações culturais. Portanto, salvo melhor juízo deste Conselho, conclui-se com parecer favorável à aprovação da minuta da Política de Cultura da Universidade Federal de Jataí (UFJ).” Em discussão, em seguida em votação, o parecer 0442914, favorável à Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Cultura Universitária da Universidade Federal de Jataí, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta – Processo 23854.000663/2025-45 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Jataí,** relato de pedido de vistas, relatora Conselheira Erin Caperuto de Almeida, o parecer foi lido pelo Prof. Rafael Siqueira Silva, com a seguinte conclusão: “Diante da análise das alterações propostas, conclui-se

que a atual minuta mantém diretrizes coerentes com os princípios da universidade pública, gratuita, inclusiva e socialmente comprometida, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão. Além disso, a política contribui para o reconhecimento do esporte e do lazer como dimensões essenciais da formação humana, assegurando espaços e ações que ampliem a participação, o acesso e a valorização dessas práticas no âmbito da UFJ. Portanto, salvo melhor juízo deste Conselho, conclui-se com parecer favorável à aprovação da minuta da Política de Esporte e Lazer da UFJ.” Em apreciação, em seguida em votação, o Parecer 3 (0443159) favorável à Política Institucional de Esporte e Lazer da UFJ, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta – Processo 23854.010107/2024-04 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da participação de discentes regulares da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, no âmbito da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pelo Conselheiro Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, o parecer foi apresentado pelo relator com a seguinte conclusão “Substancialmente, a regulamentação aponta os objetivos e a definição do conceito de mobilidade acadêmica nas atividades de Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, para possibilitar que o aluno de Pós-graduação realize Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, sendo que, para cada modalidade, há orientações acerca dos documentos obrigatórios e do fluxo para a solicitação e o cadastro no Centro de Gestão Acadêmica (CGA). O documento também regula a saída e a recepção de alunos de pós-graduação e, finalmente, apresenta as orientações para a validação e para o aproveitamento de estudos em Regime de Mobilidade Nacional e Internacional. O texto foi habilmente revisado pelos escritórios especializados da Universidade Federal de Jataí e, em consequência, não vejo necessárias alterações, senão a iminente a aprovação do Regulamento da participação de discentes regulares da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional. É o parecer.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável 0443252 foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta – Processo 23854.010206/2024-88 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Jataí (PAE-UFJ)**, relatora Conselheira Leonor Paniago Rocha, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante da análise do presente processo, conclui-se que a minuta da Política de Assistência Estudantil da UFJ (PAE-UFJ): Está em conformidade com as normas legais e institucionais; Apresenta estrutura normativa coesa; Representa um avanço importante na consolidação da assistência estudantil na UFJ, respeitando os princípios de equidade, inclusão, transparência e participação. Assim, o parecer é favorável à aprovação da minuta de Resolução da PAE-UFJ, salvo melhor juízo deste conselho.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer

(0443304) favorável foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta – Processo 23854.000815/2025-18 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Jataí**, Relatado pelo Conselheiro Tiago Cassoli, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Ante todo o exposto, considerando que o documento foi tramitado em todas as instâncias institucionais da UFJ, este parecer é favorável à aprovação da Política de Ensino da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Jataí – UFJ”. Em discussão, em seguida em votação o Parecer 18 (0443124) favorável foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Nono Ponto da Pauta – Processo 23854.003204/2025-13 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Valcínir Aloísio Scalla Vulcani, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, considerando o atendimento integral às normativas da UFJ, a aderência às diretrizes da CAPES e a incorporação das recomendações institucionais anteriores, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação da versão final do Regulamento Interno do PPGBSU.” Em discussão, em seguida em votação, o Parecer 17 (0441990) favorável foi aprovado com o registro de 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Décimo Ponto da Pauta – Processo 23854.003515/2025-82 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro André Felipe Soares de Arruda, o relator apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Considerando a adequação às normativas internas e externas, a qualidade técnica e redacional da minuta, o atendimento das recomendações formuladas pela instância competente (CPGPI) a importância da normatização clara para o bom funcionamento do PPGQ, conclui-se que a minuta de resolução que estabelece o Regulamento Interno do PPGQ/UFJ representa avanço na consolidação da pós-graduação e de pesquisas na área de ciências exatas e tecnológicas. Assim, o parecer é favorável à aprovação da minuta de Resolução que estabelece o Regulamento Interno do PPGQ/UFJ, salvo melhor juízo deste conselho.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer favorável 0443840, foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta – Processo 23854.002214/2025-31 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, do Instituto de Biociências, da Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Luciana Cristina Porfírio, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “A **Minuta do Regulamento interno do PPGBio** está em conformidade com a minuta orientadora da UFJ e aderente ao modelo de redação sugerido no documento de orientação geral da UFJ. A estrutura geral

do texto observa a mesma organização por títulos, capítulos, seções e artigos, contemplando, também as normativas estabelecidas pelo Comitê de Apoio à Elaboração e Revisão de Atos Normativos (CAN) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme analisado pela CPGPI e representantes da Pesquisa do Conselho Diretor do Instituto de Biociências. Diante do exposto, **sou favorável e recomendo à aprovação** da Minuta do Regulamento Interno do PPG Biodiversidade, salvo melhor juízo desse Conselho.” Em discussão, em seguida em votação, o Parecer (0441883) favorável foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:13 horas (quinze horas), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da reunião encontra-se no *Youtube link*: (https://www.youtube.com/watch?v=hLREi_e_XaM&t=1379s). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Seoc/UFJ: <https://ufj.edu.br/seoc/>